

Zimbra

licitacao@imbe.rs.gov.br

Re: Pedido de Esclarecimento e Solicitação de Alteração do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 0127/2025

De : Secretaria de Transporte <transporte@imbe.rs.gov.br> ter., 10 de mar. de 2026 09:39
Assunto : Re: Pedido de Esclarecimento e Solicitação de Alteração do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 0127/2025  2 anexos
Para : jessica oliveira <jessica.oliveira@brennerveiculos.com.br>
Cc : mbrenner@brennerveiculos.com.br, sidnei bisol <sidnei.bisol@brennerveiculos.com.br>, Departamento de Licitacao <licitacao@imbe.rs.gov.br>

Prezada, bom dia.

Em resposta ao pedido de esclarecimento apresentado, informamos o que segue:

Inicialmente, esclarece-se que as especificações técnicas constantes no Termo de Referência foram definidas com base nas necessidades operacionais da Administração Pública, considerando critérios de desempenho, autonomia, durabilidade e adequação às atividades institucionais a serem desempenhadas pelos veículos a serem eventualmente contratados.

Destaca-se que a Administração já possui em sua frota veículos com características técnicas equivalentes às descritas no edital, circunstância que justifica a manutenção de determinado padrão técnico, tendo em vista a busca pela padronização da frota. Tal medida visa promover maior eficiência na gestão pública, especialmente no que se refere à manutenção preventiva e corretiva, à logística de reposição de peças, à racionalização de custos operacionais e ao treinamento de servidores responsáveis pela condução e operação dos veículos.

Adicionalmente, registra-se que a Administração já possui processos licitatórios e atas de registro de preços vigentes para aquisição de insumos e componentes compatíveis com o padrão de veículos atualmente utilizados, como pneus e demais itens de manutenção, o que reforça a vantagem administrativa da padronização, promovendo economicidade e maior eficiência na gestão dos recursos públicos.

Importa destacar que a definição das características do objeto a ser contratado insere-se na esfera de discricionariedade técnica da Administração, a qual possui competência para estabelecer as especificações que melhor atendam às suas necessidades, desde que tais exigências estejam devidamente motivadas e vinculadas ao interesse público, conforme os princípios previstos na Lei nº 14.133/2021.

Ademais, ressalta-se que o presente procedimento trata-se de Sistema de Registro de Preços, não havendo obrigatoriedade de contratação integral dos quantitativos estimados, servindo o certame para registro de preços de eventual aquisição futura, conforme a necessidade da Administração.

Dessa forma, considerando que as especificações técnicas estabelecidas encontram-se devidamente justificadas pelas necessidades operacionais e pela padronização da frota administrativa, informa-se que não será realizada alteração no Termo de Referência do Pregão Eletrônico nº 127/2025.

Por fim, agradecemos a manifestação e permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

--



De: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>
Para: "Secretaria de Transporte" <transporte@imbe.rs.gov.br>
Cc: "jessica oliveira" <jessica.oliveira@brennerveiculos.com.br>, mbrenner@brennerveiculos.com.br, "sidnei bisol" <sidnei.bisol@brennerveiculos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2026 15:09:54
Assunto: Fwd: Pedido de Esclarecimento e Solicitação de Alteração do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 0127/2025

Boa tarde,

Segue solicitação de esclarecimento de empresa em cópia desse e-mail, favor responder com cópia para este departamento.

Att

Departamento de Licitação

De: "Jessica Ribeiro Oliveira" <jessica.oliveira@brennerveiculos.com.br>
Para: "Departamento de Licitação" <licitacao@imbe.rs.gov.br>
Cc: "Marco Antônio Brenner" <mbrenner@brennerveiculos.com.br>
Enviadas: Sexta-feira, 6 de março de 2026 14:09:10
Assunto: Pedido de Esclarecimento e Solicitação de Alteração do Termo de Referência – Pregão Eletrônico nº 0127/2025

Boa tarde,

Prezados,

A empresa **Brenner Comércio Automotivo Ltda**, inscrita no CNPJ nº **53.326.285/0001-11**, concessionária autorizada da marca Mitsubishi, tendo interesse em participar do **Pregão Eletrônico nº 127/2025**, vem respeitosamente, por meio deste, **solicitar esclarecimentos e apresentar pedido de adequação do Termo de Referência**, especialmente no que se refere às especificações técnicas do veículo descrito no edital.

O Termo de Referência estabelece, entre outras características, o seguinte descritivo:
"Camioneta diesel 4x4 nova, 0 km, fabricação mínima no ano vigente (ano de aquisição), cabine dupla, na cor sólida preta, fabricação nacional, motor com potência mínima de 204 cv, motor 2.8 16V turbo com intercooler, tanque de combustível com capacidade mínima de 80 litros, Rodas de Liga leve aro 18".

Contudo, observa-se que a especificação referente **à motorização 2.8 e capacidade mínima de tanque de 80 litros** acaba por **restringir a competitividade do certame**, limitando a participação de outros veículos que possuem **desempenho equivalente ou compatível com a finalidade de uso**, atendendo plenamente aos requisitos operacionais da Administração Pública.

Dessa forma, **visando ampliar a competitividade e possibilitar maior participação de fabricantes e concessionárias**, sem prejuízo da qualidade e desempenho do veículo a ser adquirido,

requer-se a **adequação do descritivo técnico**, para que sejam aceitos veículos com as seguintes características mínimas:

"Camioneta diesel 4x4 nova, 0 km, fabricação mínima no ano vigente (ano de aquisição), cabine dupla, na cor sólida preta, fabricação nacional, motor com potência mínima de 204 cv, motor 2.4 16V turbo com intercooler, tanque de combustível com capacidade mínima de 76 litros, rodas de liga leve aro 17".

Ressaltamos que veículos com tais especificações atendem plenamente às exigências de desempenho, robustez e capacidade operacional, mantendo o padrão técnico necessário para atendimento das demandas da Administração, ao mesmo tempo em que promovem maior competitividade, economicidade e isonomia no processo licitatório, princípios estes previstos na legislação vigente.

Diante do exposto, solicitamos a análise do presente pedido e, sendo possível, a **adequação do Termo de Referência**, a fim de permitir a participação de veículos que atendam às características técnicas equivalentes acima descritas.

Sem mais para o momento, colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



JESSICA RIBEIRO OLIVEIRA

Assistente Financeira

Lajeado - RS

51 3729-5545

www.brennerveiculos.com.br



assinatura-roberta.jpg

107 KB